



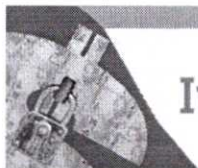
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 14:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 065.195.713-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.655C.9E98.2644 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/10/2021 às 14:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.758.851/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6168.64F0.6AEC.D536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

05/10/22, 12:50

Detalhar. as Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidóneas e Susp - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 02758851000123

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 12:48:31

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHA: 133
PROC: 80/2012
RUBRICA: 8

05/10/22, 12:53

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06519571334

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 12:48:31

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHA: 134
PROC.: 80/2012
RUBRICA: 8



FOLHA: 135
PROC.: 101/2022
RUBRICA: [assinatura]

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CPF: 462.397.823-00
Nome: EMERSON OLIVEIRA REIS

Endereço:
RUA JOAO PEREIRA, 1795 - IRAPUA II - Floriano / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

05/10/22, 12:27

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 46239782300

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 11:30:07

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FOLHA: 80/136
PROC.: 80/2022
RUBRICA: Q

FOLHA: 137
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO ANTAO REIS FILHO**

CPF/CNPJ: **065.195.713-34**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:14:10 do dia 05/10/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: SZAC051022121410

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

05/10/22, 12:28

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Busca livre: 06519571334

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 11:30:07

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHA: 138
PROC.: 80/2012
RUBRICA: (assinatura)

05/10/22, 12:26

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

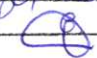
Busca livre: 02758851000123

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 11:30:07

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FOLHA: 139
PROC.: 80/2022
RUBRICA: 

05/10/22, 12:51

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:


Busca livre: 46239782300

LIMPAR

Data da consulta: 05/10/2022 12:48:31

Data da última atualização: 04/10/2022 20:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FOLHA: 140
PROC.: 90/3022
RUBRICA:  1/1

FOLHA: 141
 PROC.: 80/2022
 RUBRICA: JB

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 02.758.851
 F REIS FILHO E CIA LTDA

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>02.758.851/0001-23</u>	194420566	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

[Contribuinte](#) [Histórico](#) [Mesmo CNPJ em todas as UF](#)

Identificação do Contribuinte

F REIS FILHO E CIA LTDA	Nome da Empresa:
PI - 22	UF:
02.758.851/0001-23	CNPJ:
Sem restrição	Situação CNPJ:
194420566	Inscrição Estadual (IE):
Habilitado	Situação IE:
IE Normal	Tipo IE:
4741500	CNAE Principal
22/12/2017	Data Situação na UF:

Dados do Contribuinte

F REIS FILHO	Nome Fantasia:
08/09/1998	Data Início Atividade:
	Data Fim Atividade:
	Regime de Tributação:

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
Simples Nacional						
Obrigatória						
Demais empresas						
4741500						
Não informado						
Não						
Informação da IE como Destinatário:						
Porte da Empresa:						
CNAE Principal:						
Crédito Presumido:						
Tipo Produtor:						
Dados de Endereço						
Município IBGE:						
UF de Localização:						
Logradouro:						
Nro:						
Complemento:						
Bairro:						
CEP:						
2203909 - Floriano						
PI						
AVE BUCAR NETO						
851						
CENTRO						
64800002						

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHA: 143 de 1
PROC.: 80/2022
RUBRICA: g

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.758.851/0001-23
Certidão n°: 21956608/2022
Expedição: 12/07/2022, às 09:56:53
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F.REIS FILHO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.758.851/0001-23**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MA: 144
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: F.REIS FILHO & CIA LTDA
CNPJ: 02.758.851/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:09 do dia 04/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2022.

Código de controle da certidão: **39D7.E6E7.25E0.B2FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHA: 145

PROC.: 80/2002

RUBRICA: 8



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.758.851/0001-23

Razão Social: F REIS FILHO E CIA LTDA

Endereço: AV BUCAR NETO 851 / CENTRO / FLORIANO / PI / 64800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101200492922004708

Informação obtida em 20/10/2022 15:25:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

FOLHA: 146
 PROC.: 804022
 RUBRICA: 8



Governo do Estado do Piauí
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
 Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F REIS FILHO & CIA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201704060
NIRE 22200193463 CNPJ 02.758.851/0001-23			Situação ATIVA Status
Endereço Completo BUCAR NETO, Nº 851, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200293290	21/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200293290	21/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20180392565	24/09/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170329089	04/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170329089	04/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	290526	08/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	228053	26/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	146876	26/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200193463	22/09/1998	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO
NIRE 22200193463 CNPJ 02.758.851/0001-23			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo BUCAR NETO, Nº 851, xxxxx, CENTRO - Floriano/PI - CEP 64800-002			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200293290	21/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200293290	21/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20180392565	24/09/2018	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170329089	04/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170329089	04/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	290526	08/05/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	228053	26/11/2008	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	146876	26/01/2004	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
001	22200193463	22/09/1998	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/10/2022, às 09:29:35 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **NML2TFAH**.



PIC2201704060


MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
 Secretário(a) Geral



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação

CONTRIBUINTE: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
NOME DE FANTASIA: F REIS FILHO
ENREREÇO: AV BUCAR NETO, 851 CENTRO, FLORIANO-PI
C.N.P./CPF: 02.758.851/0001-23
ATIVIDADE: 47.41-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E
MATERIAIS PARA PINTURA
INSC. MUNICIPAL: 22441

VALIDADE: 31 de Dezembro de 2022


Camilla Natália Guimarães
Diretora de Receitas

Matricula: 116122623

CNPJ: 06.554.067/0001-54 Praça Patrônio Portela, S/N Fone (086) 3515-1100 CEP 64.800-000
Floriano - PI Home Page: <http://www.floriano.pi.gov.br>

FOLHA: 147
PROC.: 80/2022
RUBRICA: 8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 22/09/1998, NIRE: 22200193463, CNPJ: 02.758.851/0001-23, estabelecido(a) na AVENIDA BUCAR NETO, 851, CENTRO, Floriano - PI, CEP: 64800-002, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.


Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Floriano - PI, 17/09/2018


Francisco Antao Reis Filho

FRANCISCO ANTAO REIS FILHO
Sócio


Emerson Oliveira Reis

EMERSON OLIVEIRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 08:30 SOB Nº 20180392565.
PROTOCOLO: 180392565 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803999750. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/09/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO ROCHA 1º OFÍCIO
 Jordane Rocha Lima - Tabelião
 Rua Fernando Marques, n.º 609 - Centro - Floriano - PI - CEP 64890-000
 Fone/Fax: (89) 3522-1319 - e-mail: cartoriorocha@floriano.net.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A FIM DE FRANCISCO ANTONIO REIS FILHO, DOU FE. DE TEST. Olivia DA VERDADE, FLORIANO-PI, 18/09/2018. Encl.: 03,71 1030,74 Selos, 20 Total: 4,71 Selo: ARE. 0770 (FASOPM)

Olivia da S. Pereira Nêiva
 FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO NêIVA - Escrevente compromissada



FOLHA: 149
 PROC.: 810/2018
 RUBRICA: 8

CARTORIO LEAL 2º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTOS, ESCRITURAS, PROCURAÇÕES E REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 Rua Fernando Marques, 819 - Centro
 Floriano-PI - CEP 64800-000
 Fone/Fax: (89) 3522-2927
 e-mail: cartorioleal2@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a(s) firma(s) de Emerson Oliveira
 Como Verdadeira Autêntica Semelhança
 Dou fé. Floriano/PI, 18/09/18
Olivia



- Gildete Ferreira da Silva Almeida - Tabelião
 Glivane Ferreira da Silva - Tab. Substituta
 Juélie Nunes Gomes Cavalcante - Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2018 08:30 SOB N° 20180392565.
 PROTOCOLO: 180392565 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11803999750. NIRE: 22200193463.
 F REIS FILHO & CIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 24/09/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 150

PROC.: 10/2072

RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.851/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
NOME EMPRESARIAL F.REIS FILHO & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) F REIS FILHO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-04 - Manutenção e reparação de compressores 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.20-0-02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-2191	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/10/2022** às **11:46:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHA: 151
PROC.: 800 2002
RUBRICA: 8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.758.851/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/09/1998
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
F.REIS FILHO & CIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.93-7-00 - Ensino de idiomas
 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BUCAR NETO	NÚMERO 851	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 64.800-002	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FLORIANO	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ASTECONFLORIANO@GMAIL.COM	TELEFONE (89) 3521-2191
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/10/2022 às 11:46:49 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FOLHA: 152
PROC.: 87/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220902758851000123

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.442.056-6
CNPJ/CPF
02.758.851/0001-23
NOME/RAZÃO SOCIAL
F REIS FILHO E CIA LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/09/2022, ÀS 15:11:37

VÁLIDA ATÉ 12/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: E1F8-EF7F-9892-6B48-2033-71B5-B5E0-F3B4



Validar Certidão

A certidão Nº 220902758851000123 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *	<input type="text" value="220902758851000123"/>	
Documento de Identificação: *	<input style="width: 50px; border: none; border-bottom: 1px solid #ccc;" type="text" value="CNPJ"/> ▼	<input type="text" value="027.588.510-00"/>
Chave: *	<input type="text" value="E1F8-EF7F-9892-6B48-2033-71B5-B5E0-I"/>	





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FOLHA: 154
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2210040275885100012301

RAZÃO SOCIAL	
F REIS FILHO E CIA LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE BUCAR NETO 851	CENTRO
MUNICÍPIO	CEP
FLORIANO	64800002
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
02.758.851/0001-23	19.442.056-6
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/10/2022, ÀS 16:10:27

VÁLIDA ATÉ 03/12/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: AA0B-B7C6-B0B6-EC18-4623-21D8-3170-A822

FOLHA: 155
PROC.: 07/2012
RUBRICA: SEFAZ



- 🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA
- ⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

i A certidão N° 2210040275885100012301 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *	<input type="text" value="2210040275885100012301"/>
Documento de Identificação: *	<input type="text" value="CNPJ"/> <input type="text" value="027.588.510-00"/>
Chave: *	<input type="text" value="AA0B-B7C6-B0B6-EC18-4623-21D8-3170"/>



FOLHA: 156
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [Signature]

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

Emissão: PIAUI, 26/10/2022 as 09:15:14.
Válido até: 07/11/2022.
Código de Controle: 959497.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

NOME..... : KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
REGISTRO..... : PI-010228/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.920.383-**

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUI
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**



FOLHA: 167
PROC.: 2022
RUBRICA: 2022

DIRETORIA DA RECEITA
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Nº 006449/2022
Emitido via Internet em: 22/08/2022
Válida até: 17/11/2022

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados conforme estabelece parágrafo único do Art. 302, do CTM, certificamos que, verificando os registros da Secretaria Municipal de Finanças, constatamos não existir pendências / débitos fiscais e dívida ativa em nome do contribuinte supraqualificado. Conseqüentemente, a tramitação de cobrança tributária, contra o referido contribuinte, em cartórios dos feitos da fazenda.

CERTIFICAÇÃO

INFORMAÇÕES GERAIS DO REQUERENTE:
ENDEREÇO: Avenida Bucar Neto, 851
CIDADE: Floriano ESTADO: Piauí
BAIRRO: Centro
CNPJ: 02.758.851/0001-23
ATIVIDADE: 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

REQUERENTE / INTERESSADO:
RAZÃO SOCIAL: F. REIS FILHO & CIA LTDA
NOME FANTASIA: F REIS FILHO

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAN

FOLHA: 158
PROC.: 003.0006807/2019
RUBRICA: [assinatura]

LICENÇA AMBIENTAL N° 005/2019

DATA: 21/01/2019
VALIDADE: 21/01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMAN, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal N° 211/99 de 23 de Julho de 1999, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei N° 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto N° 99.274 de 06 de junho de 1990, Lei Orgânica do Município de Floriano e o Código de Postura do Município de Floriano e de acordo com a resolução do CONAMA 237 de 19/12/1997. RESOLVE expedir a Licença abaixo especificada.

C A T E G O R I A

- PRÉVIA: Documento que dá direito ao licenciado para realizar estudos para localização do empreendimento
- INSTALAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado a fazer adequação e ampliação do empreendimento
- OPERAÇÃO: Documento que dá direito ao licenciado de operar o empreendimento

Interessado: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Validade: 05 ANOS

Número/Processos: 003.0006807/2019

Razão Social: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Nome Fantasia: F REIS FILHOS & CIA LTDA

Nome do Responsável: EMERSON OLIVEIRA REIS

Atividade: CNAE: 47.41-5-00: COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Endereço: AVENIDA BUCAR NETO, N° 851

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: FLORIANO

U.F.: PI

CEP: 64.800-002

CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23

Data: 21/01/2019

CONDIÇÃO GERAL:

O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

CONDIÇÃO ESPECÍFICA:

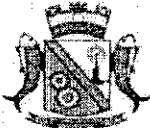
- A validade deste documento está condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente, o não cumprimento dos requisitos preestabelecidos pelo órgão expedidor, implicará no cancelamento da Licença.
- Devido à atividade prática da empresa, esta se encontra respaldada pela Resolução do CONAMA 237/1997. Este documento destina-se ao cumprimento do processo legal cabível e não autoriza a abertura de novas filiais, do referido empreendimento sob júdice desta Licença;
- O documento destina-se apenas para o processo da licença ambiental de operação do Empreendimento F REIS FILHOS & CIA LTDA, sob responsabilidade do Sr. EMERSON OLIVEIRA REIS.

Manuella Simplicio Viana de Carvalho
Manuella Simplicio Viana de Carvalho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Naturais
SEMAM

Nájara Rauenna Sá Veloso
Nájara Rauenna Sá Veloso
Diretora do Dpto. de Meio Ambiente
SEMAM

Manuella Simplicio Viana de Carvalho
Cargo: Secretária de Meio Ambiente e
Recursos Naturais
CPF: 879.322.853-04

FOLHA: [assinatura]
PROC.: [assinatura]
RUBRICA: [assinatura]



*** EXIGÊNCIAS/OBSERVAÇÕES - CONDICIONANTES ***

- 1 - Seguir rigorosamente o Plano de Controle Ambiental - PCA, aplicando todas as medidas mitigadoras necessárias à redução dos impactos negativos gerados, bem como o Monitoramento dos Impactos Ambientais relacionados ao estudo;
- 2 - Preservar dentro dos limites do empreendimento às áreas consideradas de preservação permanente, quais sejam morros, encostas com declividade acentuada, cursos d'água e áreas com vegetação ciliar;
- 3 - O empreendedor deve estar munido e obedecer rigorosamente ao estabelecido nas leis e normas vigentes;
- 4 - Se motivada e julgar necessário a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAN poderá intervir a qualquer momento para exigir medidas adicionais de controle de poluição ambiental;
- 5 - Qualquer dano causado ao meio ambiente é de inteira responsabilidade do empreendedor;
- 6 - A qualquer momento o estabelecimento poderá ser fiscalizado e a SEMAN poderá solicitar outras informações ou documentos, caso julgue necessário;
- 7 - Esta licença se usada para fins ilícitos ou não autorizados estará sujeita a ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina legislação ambiental vigente;
- 8 - Esta Licença deve ficar exposta em local visível e a cópia de seu estudo em local de fácil acesso para eventuais consultas e fiscalização;
- 9 - Este documento perderá a validade caso os dados fornecidos pelo requerente não correspondam à realidade, ficando o mesmo sujeito às penalidades previstas em lei;
- 10 - Em caso de qualquer alteração de dados empresariais e/ou localização informar imediatamente ao órgão licenciador, apresentando documentação que comprove alteração.

FOLHA: 160
PROC.: 87/2012
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Francisco Antão Reis Filho

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	62113	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/12/2019
NOME	FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO		
PATRIÇÃO	MARIA NONATA DO VALE FRANCISCO ANTÃO REIS		
NACIONALIDADE	PIMENTEIRAS - PI	DATA DE NASCIMENTO	25/10/1944
CC - RG	CERT. CASAMENTO 21 L 5 F 73 EXP. FLORIANO - PI 04/07/2019		
CPF	065.195.713-34	ASSINATURA DO DIRETOR	Juarez Gonçalves de Carvalho Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 25/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

FOLHA: 161
PROC.: 80/2019
RUBRICA: [Signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



Emerson Oliveira Reis

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1129615	DATA DE EXPEDIÇÃO	09/12/2019
NOME	EMERSON OLIVEIRA REIS		
RELACÃO	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA REIS FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO		
NATALIDADE	FLORIANO - PI	DATA DE NASCIMENTO	25/07/1972
DDC - ORDEM	CERT. CASAMENTO 3617 L 10 F 177 EXP. BARÃO DE GRAJAÚ - MA 28/08/2015		
CPF	462.397.823-00	ASSINATURA DO COLETOR	<i>Juarez Gonçalves de Carvalho</i> Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.250/83

FOLHA: 162
PROC.: 06/2022
RUBRICA: 8



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Floriano
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Licença Sanitária

Validade 31 DE DEZEMBRO DE 2022	Exercício 2022	Número 02/22-A
-------------------------------------------	--------------------------	--------------------------

De acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, o(a)

**47.41-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;
45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS.**

Ramo

F. REIS FILHO & CIA LTDA

Nome do Estabelecimento

AV. BUCAR NETO, 851, CENTRO.

Endereço

F. REIS FILHO

Razão Social

Inscrição no CNPJ sob o n.º **02.758.851/0001-23**


Tem licença para funcionar sob a responsabilidade de

EMERSON OLIVEIRA REIS

Inscrito no CPF/PI

Sob o N.º **462.397.823-00**


James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Saúde


Jussinaldo Duarte Santos
Diretor da Vigilância Sanitária

Floriano (PI), 06 de JANEIRO de 2022

OBSERVAÇÕES:

1. Este documento dever ser colocado em lugar visível ao publico.
2. A licença é válida para o ano de sua expedição, podendo em caso de infração a legislação sanitária vigente, ser recolhida pela autoridade competente.



FOLHA: 163
PROC.: 00/2022
RUBRICA: [assinatura]



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
22441	22441	82/2022	31/12/2022	07/01/2022

Contribuinte

Nome: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23
Nome Fantasia: F REIS FILHO

Endereço

Logradouro: AV BUCAR NETO
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO

Número: 851
CEP: 64800-002
Estado: PI

Atividade Principal

4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Camila R. Guimarães
Camila Raiana Guimarães
Diretora de Receitas
Matricula: 116122623



FOLHA: 164

PROC: 922022



[Autenticação]

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO
SECRETARIA DE FINANÇAS

Alvará de Licença

Inscrição	Cód. Contribuinte	Nº do Alvará	Validade	Emissão
22441	22441	82/2022	31/12/2022	07/01/2022

Contribuinte

Nome: F. REIS FILHO & CIA. LTDA
CPF/CNPJ: 02.758.851/0001-23
Nome Fantasia: F REIS FILHO

Endereço

Logradouro: AV BUCAR NETO
Bairro: CENTRO
Cidade: FLORIANO

Número: 851
CEP: 64800-002
Estado: PI

Atividade Principal

4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

Observações

O presente alvará somente concede ao requerente o direito de localização e funcionamento. Não sendo válido como quitação de tributos.

Camilla Raiana Guimarães
Diretora de Receita
Matricula: 116122623

TERMO DE ABERTURAFOLHA: 165
PROC.: 801/2023
RUBRICA: [assinatura]

CONTÉM NESTE LIVRO, 95 (NOVENTA E CINCO) PÁGINAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE Nº 01 A 95, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS QUE SERVIRÁ DE LIVRO **DIÁRIO Nº 19** DO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2021 A 31/12/2021** DA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA.....F REIS FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO.....AV. BUCAR NETO Nº851
BAIRRO.....CENTRO
CEP.....64.800-002
CIDADE.....FLORIANO - PI
CNPJ.....02.758.851/0001-23
JUCEPI.....222.001.9346-3, EM 22/07/1998

FLORIANO (PI), 01 DE JANEIRO DE 2021.

EMERSON OLIVEIRA REIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10228 / CPF Nº 633.920.383-34

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

FOLHA: 166

PROC.: 802022

RUBRICA: 8

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.

Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. .64.800-002

e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO - ENCERRADO EM 31/12/2021

RECEITAS OPERACIONAIS		
Vendas	4.183.291,00	
RECEITA BRUTA	4.183.291,00	4.183.291,00
DEDUÇÕES DAS VENDAS		
(-) SIMPLES NACIONAL	460.162,01	460.162,01
RECEITA LÍQUIDA		3.723.128,99
CUSTOS DAS VENDAS		
(+) Estoque Inicial	535.025,00	
(+) Compras	1.924.968,00	
(-) Icm's	258.030,00	
(+) Fretes	30.080,90	
(-) Icm's	6,52	
(-) Estoque Final	-348.665,53	2.399.444,90
LUCRO BRUTO		1.323.684,09
RECEITAS FINANCEIRAS		
(+) Juros s/ títulos	35.800,00	
(+) Aplicações Financeiras	10.250,00	46.050,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
RECUPERAÇÕES DESPESAS		
(+) Outras Despesas	150.900,00	150.900,00
DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) Administrativas	225.870,00	
(-) Previdenciárias	15.048,00	
(-) Tributárias	215.700,00	
(-) Financeiras	50.487,00	
(-) Depreciações	25.870,00	532.975,00
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL		987.659,09

Reconhecemos a exatidão da presente **DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO**

Floriano - PI., 31 de Dezembro de 2021

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
 Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. .64.800-002
 e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHA: 167
 PROC.: 80/2022
 RÚBRICA: 8

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO - 31/12/2021****CIRCULANTE**

DISPONÍVEL

Caixa e Bancos

874.980,00

CREDITOS

Conta - Corrente

241.000,00

Contas a Receber

168.890,60

409.890,60

CHEQUES EM COBRANÇA

Diversos Cheques

45.830,00

ESTOQUE

Mercadorias

425.830,00

PERMANENTE

Prédio e Benfeitorias

248.700,00

(-)

Depreciação

0,00

Computadores & Periféiros

21.748,00

(-)

Depreciação

0,00

Móveis e Utensílios

39.780,00

(-)

Depreciação

0,00

Maquinas e Equipamentos

45.158,00

(-)

Depreciação

0,00

Equipamento Cupom Fiscal

5.980,00

(-)

Depreciação

0,00

Veículos

387.000,00

(-)

Depreciação

0,00

748.366,00

TOTAL DO ATIVO**2.504.896,60**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
 Socio - administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. .64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano – Piauí.

FOLHA: 168PROC.: 40/2022RUBRICA: 8**BALANÇO PATRIMONIAL****PASSIVO - 31/12/2021**

CIRCULANTE		
Fornecedores		275.870,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS	35.870,00	
FGTS	<u>10.870,00</u>	46.740,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
Simplex	<u>460.162,01</u>	460.162,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
Diversos	<u>483.254,59</u>	483.254,59
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		
Bancos	<u>0,00</u>	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL		
Capital Registrado		300.000,00
RESERVAS		
Res. Corr. Monet. Capital	0,00	
Res. Adiant. Aumt. Capital (T	0,00	0,00
LUCROS OU PERDAS		
(+) Lucros Acumulados		938.870,00
TOTAL DO PASSIVO		2.504.896,60

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL.

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHA: 168

PROC.: 80/2022

RUBRICA: 

INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

ATIVO			
CIRCULANTE + PERMANENTE	(+)	(=)	2.504.896,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
TOTAL DO ATIVO TOTAL			2.504.896,60
PASSIVO			
CIRCULANTE	(+)	=	1.266.026,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
TOTAL			1.266.026,60
INDICE EG		=	0,51

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
 Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. .64.800-000
 e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHA: ¹⁷⁰ 80/2022

PROC.: 80/2022

RUBRICA: 8

CALCULO = ILC (INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE) - 31/12/2021

ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	+	1.756.530,60	
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	+	-	1.756.530,60

REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
--------------------------	-------	-------	---

ATIVO			
PASSIVO CIRCULANTE	(+)	=	1.266.026,60

INDICE ILC	=	1,39
------------	---	------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
 Socio - administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO
O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. 64.800-002
e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHA: 131
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]

CALCULO DE INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ATIVO			
CIRUCULANTE	(+)	(=)	1.756.530,60
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	(+)	(=)	-
TOTAL			1.756.530,60
PASSIV O			
CIRCULANTE	(+)	=	1.266.026,60
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
TOTAL			1.266.026,60
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,39

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
Socio - administrador
CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
Contador
CRC - PI - 10.228

F. REIS FILHO

O melhor para você e seu veículo

CNPJ: 02.758.851/0001-23 | Inscrição Estadual: 19.442.056-6.
 Av. Bucar Neto, nº 851 - Centro, Floriano - Piauí - Cep. .64.800-000
 e-mail: f.reisfilho@hotmail.com | Floriano - Piauí.

FOLHA: 172
 PROC.: 80/2022
 RUBRICA: 8

CALCULO DE INDICE DE SOLVENCIA GERAL

ATIVO			
	(+)	(=)	2.504.896,60

	(+)	(=)	-
--	-------	-------	---

TOTAL			2.504.896,60
--------------	--	--	--------------

PASSIV O			
----------	--	--	--

CIRCULANTE	(+)	=	1.266.026,60
------------	-------	---	--------------

EXIGIVEL A LONGO PRAZO	(+)	=	-
------------------------	-------	---	---

TOTAL			1.266.026,60
--------------	--	--	--------------

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL		=	1,98
---------------------------------	--	---	-------------

Floriano (PI), 31 de dezembro de 2021.

Emerson Oliveira Reis
 Socio - administrador
 CPF - 462.397.823-00

Kleyton Holanda de Paschoa
 Contador
 CRC - PI - 10.228

TERMO DE ENCERRAMENTO

FOLHA: 193
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]

CONTÉM NESTE LIVRO, 95 (NOVENTA E CINCO) PÁGINAS, NUMERADAS ELETRONICAMENTE DE Nº 01 A 95, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS QUE SERVIU DE LIVRO **DIÁRIO Nº 19** DO EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO PERÍODO DE **01/01/2021 A 31/12/2021** DA EMPRESA ABAIXO QUALIFICADA:

EMPRESA.....F REIS FILHO & CIA LTDA
ENDEREÇO.....AV. BUCAR NETO Nº851
BAIRRO.....CENTRO
CEP.....64.800-002
CIDADE.....FLORIANO - PI
CNPJ.....02.758.851/0001-23
JUCEPI.....222.001.9346-3, EM 22/07/1998

FLORIANO (PI), 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMERSON OLIVEIRA REIS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº 462.397.823-00

KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
CONTADOR
CRC PI Nº 10228 / CPF Nº 633.920.383-34



DI HA: 174
DI GO: 00/2022
DI PRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 12:38 SOB N° 20220260257.
PROTOCOLO: 220260257 DE 25/04/2022. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 28/04/2022
piauidigital.pi.gov.br



FOLHA: 175
PROC.: 80/2022
EMPRESA: [assinatura]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO, sob a autenticidade nº 12205305624 em 28/04/2022, protocolo 220260257. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F REIS FILHO & CIA LTDA
Número de Registro:	22200193463
CNPJ:	02758851000123
Município:	Floriano

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	19
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS	
63392038334	KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA	PI10228



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 28/04/2022 12:38 SOB Nº 20220260257.
PROTOCOLO: 220260257 DE 25/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205305624. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

MARIA GELZUITA DE SOUSA LEANDRO MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 28/04/2022
piauidigital.pi.gov.br

F.REIS FILHO & CIA LTDA

CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de Identidade RG nº 62113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CIC/MF nº 065.195.713-34 residente e domiciliado nesta cidade de Floriano, Estado do Piauí, à av.Esmaragdo de Freitas nº 222 e ÉMERSON OLIVEIRA REIS, brasileiro, solteiro, maior, comerciante portador da cédula de Identidade RG nº 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, CIC/MF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado à av.Esmaragdo de Freitas nº 222, nesta cidade Floriano, Estado do Piauí, tem, entre si, justo e contratado constituição de uma Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária.

CLÁUSULA 1º A Sociedade girará sob a Razão Social de F.REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA 2º A Sociedade terá sua sede na cidade de Floriano, Estado do Piauí à avenida Bucar Neto nº 851, não tem filiais, mas, poderá criá-las em qualquer parte do Território Nacional, obedecendo as disposições legais.

CLÁUSULA 3º O objetivo da sociedade será o comércio varejista de materias para pinturas (tintas, esmalte, vernizes, massa, solvente e secante).

CLÁUSULA 4º O Capital Social é de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), dividido em 20 (vinte) cotas de R\$ 1.000,00 (hum mil Reais), cada uma integralizadas pelos sócios em moeda corrente do País, da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	V.UNIT.	TOTAL
FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO	90	18	1.000,00	18.000,00
ÉMERSON DE OLIVEIRA REIS	10	02	1.000,00	2.000,00
TOTALIZANDO	100	20	1.000,00	20.000,00

CLÁUSULA 5º A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limita a importância total do Capital Social.

CLÁUSULA 6ª O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado e as operações terão início na data deste contrato.

CLÁUSULA 7ª A Gerencia e o uso da Razão Social será exercida pelo o sócio ÉMERSON OLIVEIRA REIS, que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, e assinará pela Firma precedida da indicação "Sócio-Gerente", ficando a mesma vedada para todo e qualquer negócio que a ela não seja pertinente.

F. REIS FILHO & CIA LTDA
Emerson Oliveira Reis
Emerson Oliveira Reis
Sócio-Gerente

CLÁUSULA 8ª O sócio no exercício da gerência e de cargos na Sociedade, terá o direito de uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de Janeiro de cada ano vigente para todo exercício.

CLÁUSULA 9ª Todo dia 31 de dezembro de cada ano será precedido levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

CLÁUSULA 10ª As cotas da Sociedade são divisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da Sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, ou a outros interessados, no caso de algum quotista pretender ceder toda ou em parte, as que possui.

CLÁUSULA 11ª No caso de um dos sócios desejar retirar-se da Sociedade, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula seguinte deste instrumento.

CLÁUSULA 12ª No caso de falecimento ou retirada de quaisquer dos sócios, será levantado balanço especial nesta data e, se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

FOLHA: 178
PROC.: 80/2022
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA 13º As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente Contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto nº 3.708, de 10 de Janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA 14º Fica eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Contrato, assinando-o na presença de 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(cinco) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Florianópolis(Pi), 08 de Setembro de 1998.

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Anísio Teixeira de Sousa Neto
CIC/MF 065.205.533-87

Bernadete Vieira da Silva
CIC/MF 361.258.573-87

Adv. João Gonçalves A. Neto
DAB-PI Nº 1.784/87
CPF. Nº 183.813.743-53

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA ; F.REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração do Contrato Social, os abaixo assinados: Francisco Antão Reis Filho, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, portador da RG numero 62.113 SSP/PI e CPF numero 065.195.713-34, residente e domiciliado na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, numero 222, CEP: 64.800-000, Emerson Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG numero 1.129.615 – PI, CPF numero 462.397.823-00, nascido em 25.07.1972, residente e domiciliada na Cidade de Floriano Piauí, na Rua Esmaragdo de Freitas, 222, CEP: 64.800-000, únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa - **F.REIS FILHO & CIA LTDA.**, com sede social na Avenida Bucar Neto, numero - 851, centro, CEP: 64.800-000, na Cidade de Floriano – Piauí, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o numero 22200193463, em sessão de 22/07/1998, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Primeiro – O Capital Social que era de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais), passa ser de R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais), cujo aumento realiza-se nesta data mediante a subscrição e integralização de R\$ 10.000,00 (Dez mil Reais) de lucro acumulado.

Segunda - O Capital Social de R\$ 30.000,00 (trinta Mil Reais), fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

a) – Francisco Antão Reis Filho - 27.000 (Vinte sete mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 27.000,00 (Vinte sete mil Reais), equivalente a 90% (Noventa pôr cento) do Capital Social da empresa.

b) Emerson Oliveira Reis– 3.000 (Tres mi) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R\$ 3.000,00 (Tres Mil Reais), o equivalente a 10% (Dez pôr cento) do Capital Social da empresa.

Terceira - Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei No. 10.406/2002, conferindo assim nova redação as clausulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE F.REIS FILHO & CIA LTDA

Clausula Primeira – Denominação Social

A Sociedade Empresária gira sob o nome empresarial de **F.REIS FILHO & CIA LTDA**, sendo regida de conformidade com a Lei No. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei No. 6.404/76.

Clausula Segunda – Sede

A Sociedade terá sede e foro na Avenida Bucar Neto No. 851, Centro – Floriano – Piauí.

Parágrafo Único – É facultado a sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

Clausula Terceira – Objeto Social

Constitui objeto da sociedade será o comércio varejista de materiais para pintura (vernizes, massa, solvente, secante, gaz, bateria e material de limpeza).

Clausula Quarta – Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, extinguido-se pôr vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

Clausula Quinta – Capital Social

O Capital Social totalmente integralizado na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), que estão assim distribuídas entre os sócios:

Quotistas	No. de Quotas	Valor R\$
Francisco Antao Reis Filho	27.000	27.000,00
Emerson Oliveira Reis	3.000	3.000,00
Total	30.000	30.000,00

Clausula Sexta – Responsabilidade

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, conforme preceitua o art. 1.052 do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Parágrafo Único – Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o art. 1.054 c/c o art. 997, VIII, do Código Civil, Lei No. 10.406/2002.

Clausula Sétima – Administração e Atribuições

A administração da sociedade caberá ao sócio Emerson de Oliveira Reis, qualificado no preâmbulo deste instrumento, ficando autorizado o uso do nome empresarial, dispensando-o de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários a gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Clausula Oitava – Impedimento de Uso da Denominação Social

Os administradores são investidos de todos os poderes necessários para pratica dos atos de gestão, ficando vedado os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

Clausula Nona – Reuniões e Deliberações Sociais

Nas deliberações dos sócios, o Administrador dará preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3º, do Código Civil, ou convocará os sócios consoante o disposto no § 2º do mesmo artigo.

Clausula Décima – Retiradas de Pró-Labore

Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira – Resultado e sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Clausula Décima Segunda – Cessão de Quotas

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para os sócios que queiram adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, pôr intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

Clausula Décima Terceira – Falecimento de Sócio

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do sócio retirante e/ou admitir novo sócio.

Clausula Décima Quarta – Casos Omissos

De conformidade com que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei No. 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicáveis supletivamente a Sociedade pôr quotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável a matéria.

Clausula Décima Quinta – Desimpedimento

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, parágrafo 1º, da Lei No. 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei No. 8.934/94.

Clausula Décima Sexta – Foro

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Floriano – Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro foro, pôr mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, pôr estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em três vias de igual teor e forma na presença das testemunhas adiante nomeadas.

Floriano(PI) 24 de Dezembro de 2.003

Francisco Antão Reis Filho
Francisco Antão Reis Filho

Emerson Oliveira Reis
Emerson Oliveira Reis

Testemunhas

1 *Arísio Reis de Souza*
CPF: 065.205.533-87
RG: 145.887 - SSP/PI

2 -
CPF : 361.258.573-87
RG: 965.495 - SSP/PI

ADITIVO SOCIAL Nº 02 DA EMPRESA: F REIS FILHO & CIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaraldo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaraldo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1º - OBJETO SOCIAL

A sociedade que constituiu objeto social - **Comércio varejista de tintas e materiais para pintura** - passa a desenvolver suas atividades secundárias descritas a baixo:

- Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
- Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar;
- Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CLÁUSULA 2º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração continuam em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

FOLHA: 185
PROC.: 90/2022
RUBRICA: [assinatura]

F. REIS FILHO & CIA LTDA.
Francisco Antão Reis Filho
Francisco Antão Reis Filho
Sócio Gerente

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS
Emerson Oliveira Reis

EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:

Irenilde de Oliveira Lima
IRENILDE DE OLIVEIRA LIMA
RG: 2.026.938 - SSP/PI

Edilberto B. Barros
EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 - SSP/PI

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/11/2008 SOB Nº: 228053
Protocolo: 08/021520-3, DE 13/11/2008
Empresa: 22 2 0019346 3
F. REIS FILHO & CIA LTDA
[assinatura]
JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

**ADITIVO SOCIAL Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA: F REIS FILHO & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 065.195.713-34, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas, Nº 222, CEP 64800-000, e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 1.129.615, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí e CPF nº. 462.397.823-00, nascido aos 25.07.1972, residente e domiciliado em Floriano-PI, à Rua Esmaragdo de Freitas Nº 222, CEP 64800-000, únicos Sócios quotistas da empresa – **F REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede na Avenida Bucar Neto, Nº 851 Centro CEP 64800-000, na cidade de Floriano-PI, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 02.758.851/0001-23 e regulado pelo Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº. 22200193463, por despacho de 22/09/1998, resolvem de pleno e comum acordo alterar o seu Contrato Social, conforme a seguir:

FLORIANO-PI

CLÁUSULA 1º

A Sociedade Empresária Limitada terá excluída de suas atividades secundárias o seguinte objeto descrito abaixo:

- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças


CLAUSULA 2º

A Sociedade Empresária Limitada passará a desenvolver juntamente com suas atividades secundárias já existentes, as seguintes atividades secundárias descritas a seguir:

- Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificado anteriormente.
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio.
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimentos de veículos automotores.
- Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.
- Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CLÁUSULA 3º - As demais cláusulas do Contrato Social, não modificada pela presente alteração, continuam em pleno vigor.

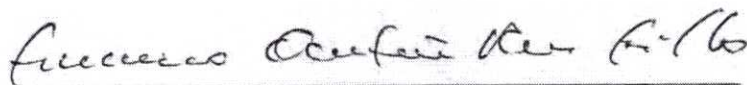
[assinatura]

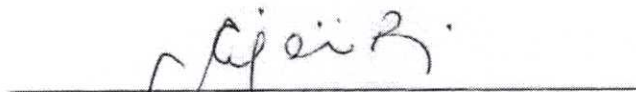
FOLHA: 187
PROC.: 90/2002
RUBRICA: 

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir a presente alteração contratual, assinando-o na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, em 03(três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

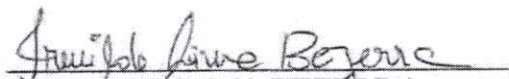
Floriano (PI), 22 de abril de 2013.

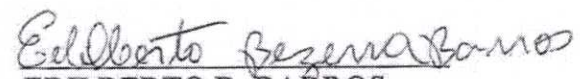
FLORIANO-PI



FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS:


IRENILDE LIMA BEZERRA
RG: 2.026.938 – SSP/PI


EDILBERTO B. BARROS
RG: 1.572.940 – SSP/PI

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/05/2013 SOB Nº: 290526
Protocolo: 13/011715-3, DE 06/05/2013.

Empresa: 22 2 0019346 3
F REIS FILHO & CIA LTDA


JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHA: 188 / 1
PROC.: 90/2017
RUBRICA:

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463 e ultimo aditivo de nº 03, arquivado em sessão 08/05/2013, sob despacho de nº. 290526, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) - O Capital Social, que é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), totalmente integralizado, passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), com um aumento de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), subscrito proporcionalmente pelos sócios que são:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, equivalente a 90% do Capital Social, no valor de.....R\$ 243.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, equivalente a 10% do Capital Social, no valor de R\$ 27.000,00
TOTALIZANDO..... R\$ 270.000,00

PASSANDO DO TOTAL DO CAPITAL SOCIAL A SER DISTRIBUÍDO EM:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

PARÁGRAFO ÚNICO: As novas quotas subscritas são integralizadas neste ato, proporcionalmente a cada sócio com os seguintes recursos:

- a) A importância de **RS 170.000,00** (Cento e Setenta Mil reais), de parte da conta de lucros acumulados, verificados no balanço geral, encerrado em 32/12/2016.
b) E a importância de **RS 100.000,00** (Cem Mil Reais), em moeda corrente do País.

2ª) - Altera se o endereço da sociedade da Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-000 para a Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

3ª) O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 43.22-3/01 – Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- CNAE – 43.22-3/03 – Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 43.30-4/01- Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- CNAE – 41.20-4/00 – Construção de Edifícios;
- CNAE – 55.10-8/01 – Hotéis;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
- CNAE – 20.14-2/00 – Fabricação de Gases Industriais;
- CNAE – 43.21-5/00 – Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.21-0/00 – Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

Juiz

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O
CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

- CNAE - 47.41-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE - 46.84-2/99 - Comercio Atacadista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.30-7/02 - Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE - 45.30-7/03 - Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE - 47.73-3/00 - Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE - 47.89-0/99 - Comercio Varejista de Oxigênio, Água destilada;
- CNAE - 45.20-0/02 - Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/04 - Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE - 45.20-0/01 - Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE - 33.14-7/10 - Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE - 43.22-3/01 - Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás;
- CNAE - 43.22-3/03 - Instalações de Sistema de Prevenção contra incêndio;
- CNAE - 45.20-0/05 - Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE - 47.89-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE - 43.30-4/01 - Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil;
- CNAE - 41.20-4/00 - Construção de Edifícios;
- CNAE - 55.10-8/01 - Hotéis;
- CNAE - 87.12-3/00 - Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;
- CNAE - 20.14-2/00 - Fabricação de Gases Industriais;
- CNAE - 43.21-5/00 - Instalação e Manutenção Elétrica;
- CNAE - 74.90-1/04 - Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios;
- CNAE - 33.14-7/04 - Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE - 33.21-0/00 - Instalação de Maquinas e Equipamentos Industriais;
- CNAE - 77.39-0/99 - Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE - 77.39-0/02 - Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00
EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00
TOTALIZANDO, 300.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (Art. 1.052, NCC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO.**

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instância ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró - labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Art. 1065, NCC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 04 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

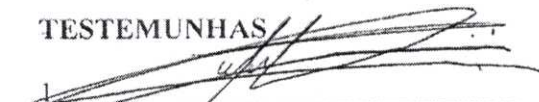
E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 03 de agosto de 2017.

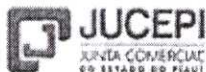

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO


EMERSON OLIVEIRA REIS

TESTEMUNHAS

1 
CALISTO MIRANDA DE PASCHOA
RG - 223.140/SSP/PI

2 
KLEYTON HOLANDA DE PASCHOA
RG. 1.967.189/SSP/PI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/10/2017 08:02 SOB Nº 20170329089.
PROTOCOLO: 170329089 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703862143. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHA: 183 Página 1 de 5
PROC.: 007/2012
RUBRICA: [assinatura]

Pelo presente instrumento particular, **FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 62.113, expedida pela SSP/PI e CPF nº 065.195.713-34, residente e domiciliado na cidade de Floriano, Estado do Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapuã II, Cep. 64.800-740 e **EMERSON OLIVEIRA REIS**, brasileiro, natural de Floriano – Piauí, casado sob regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.129.615, expedida pela SSP/PI e CPF nº 462.397.823-00, residente e domiciliado na cidade de Floriano - Piauí, à Rua João Pereira, nº. 1795 - Bairro Irapua II, Cep. 64.800-740, únicos sócios que compõe a sociedade empresaria limitada, sob a denominação social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, com sede social na cidade de Floriano - Piauí, na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 22/09/1998, sob o nº 222.00193463, inscrita no CNPJ nº 02.758.851/0001-23, resolvem em comum acordo proceder as seguintes alterações:

1ª) O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- CNAE – 74.90-1/04 – Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;
- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
- CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
- CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

À vista da modificação ora ajustada, CONSOLIDA - SE O CONTRATO SOCIAL com a seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Sociedade Empresária gira sob a firma social de **F. REIS FILHO & CIA LTDA** sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede e foro na Av. Bucar Neto, nº 851, Bairro Centro, Cep. 64.800-002.

CLAUSULA TERCEIRA É facultada à sociedade a qualquer tempo, ao arbítrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo - lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - O Objetivo social passará a ser:

- CNAE – 47.41-5/00 – Comercio Varejista de Tintas e Materiais para pintura;
- CNAE – 33.14-7/04 – Manutenção e Reparação de Compressores;
- CNAE – 33.14-7/10 – Manutenção e Reparação de Cilindros de Oxigênio;
- CNAE – 45.20-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/02 – Serviços de Lanternagem ou Funilaria e Pintura de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.20-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/02 – Comercio por Atacado de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 45.30-7/03 – Comercio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores;
- CNAE – 45.30-7/05 – Comercio Varejista de Pneumáticos e Câmaras de Ar;
- CNAE – 46.84-2/99 – Comercio Atacadista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 47.73-3/00 – Comercio Varejista de Artigos Médicos e Ortopédicos;
- CNAE – 47.89-0/05 – Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios;
- CNAE – 47.89-0/99 – Comercio Varejista de Gases industriais e medicinais;
- CNAE – 49.23-0/02 – Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista;
- CNAE – 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- CNAE – 73.11-4/00 – Agências de publicidade;
- CNAE – 74.20-0/02 – Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas;
- CNAE – 74.20-0/04 – Filmagem de festas e eventos;
- CNAE – 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- CNAE – 77.31-4/00 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- CNAE – 77.39-0/02 – Aluguel de Equipamento Científicos, Médicos e Hospitalares, sem Operador;
- CNAE – 77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- CNAE – 77.39-0/99 – Aluguel de Motores, Turbinas, Cilindros;
- CNAE – 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- CNAE – 85.50-3/02 – Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares;
- CNAE – 85.93-7/00 – Ensino de Idiomas;
- CNAE – 86.30-5/02 – Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
- CNAE – 87.12-3/00 – Atividades de Fornecimento de Infraestrutura de apoio e assistência a Paciente no domicilio;

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

FOLHA: 185
PROC.: 90 de 5
RUBRICA: 8

CLÁUSULA QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 08/09/1998.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentas Mil) quotas, todas com direito a voto, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, que estão assim distribuídas entre os sócios:

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO, 270.000 quotas, no valor de..... R\$ 270.000,00

EMERSON OLIVEIRA REIS, 30.000 quotas, no valor de.....R\$ 30.000,00

TOTALIZANDO, 150.000 quotas, no valor de.....R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (**Art. 1.052, NCC/2002**).

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade tem como expressão de fantasia de **F REIS FILHO**.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade cabe à quotista **EMERSON OLIVEIRA REIS**, com poderes e atribuições de: Gestão; Administração; representação junto aos órgãos públicos: Federal; Estaduais e Municipais; Autarquias; empresas públicas e privadas; junto à justiça, em qualquer instancia ou tribunal, podendo outrossim, outorgar poderes à terceiros mediante instrumento procuratório competente, entre as quais o da cláusula "Ad **Judicia**". Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos quotistas. (**Artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**).

CLÁUSULA DECIMA - A sócia no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (**Art. 1065, NCC/2002**).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A critério dos sócios e no atendimento da própria sociedade, os resultados ao final de cada exercício social deverão ter o destino que vier a ser determinado pelos sócios. A distribuição de lucros, se houver, será feita aos sócios na proporção de sua participação no capital social, salvo deliberação em contrário tomada pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas à terceiros sem o expreso consentimento dos outros sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de preço e condições, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, C/C/2002**).

ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
F. REIS FILHO & CIA LTDA

Página 4 de 5

FOLHA: 18
PROC.: 872002
RUBRICA: [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar aos outros, por escrito, com antecedência de 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados na modalidade que se estabelece na cláusula 14ª deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - No caso de falecimento de um dos sócios a sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo aos sócios remanescentes determinar o levantamento de um balanço especial nesta data, e se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais, ou então, os herdeiros receberão todos os haveres, apurados até o balanço especial, em 24 (vinte e quatro) prestações iguais e sucessivas com acréscimos legais, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas disposições inseridas no capítulo próprio das sociedades limitadas no Código Civil (Lei 10.406/2002), sendo ainda regida de forma supletiva pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - O Administrador declara que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o Foro da Comarca de Floriano - Piauí, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado obrigam-se a cumprir o presente assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em 01 (um) exemplar de igual teor, tom a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Floriano (PI), 20 de julho de 2020.

FRANCISCO ANTÃO REIS FILHO

EMERSON OLIVEIRA REIS



FOLHA: 197
PROC.: 80/2022
RUBRICA:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F REIS FILHO & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06519571334	FRANCISCO ANTAO REIS FILHO
46239782300	EMERSON OLIVEIRA REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2020 21:50 SOB N° 20200293290.
PROTOCOLO: 200293290 DE 20/07/2020 17:07.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003111458. NIRE: 22200193463.
F REIS FILHO & CIA LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO ÚNICA

FOLHA: 198
PROC.: 80/2022
RUBRICA: 8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12 / 2022
PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como (**Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo**), estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Florianópolis-PI, 24 de Outubro de 2022

F.REIS FILHO & CIA LTDA - 02.758.851/0001-23

24/10/2022 16:38:32

Assinatura Digital: 728CE8F840B50536B0201D3DF3F04683



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/10/2022 às 12:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 462.397.823-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 633D.A46F.8E4F.6175 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FOLHA: 200
PROC.: 01/2021
RUBRICA: 8
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE
Nossa parceria com mais qualidade de vida

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu satisfatoriamente recargas e cilindro de oxigênio medicinal (tamanhos 01M³, 2,5 M³ e 10 M³), para a Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente – PI, de acordo com as exigências da Lei e conforme Processo Administrativo n° 019/2021 e DPL n° 003/2021; Processo Administrativo n° 065/2021 e Contrato n° 027/2021, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marcos Parente – PI, 25 de agosto de 2021.



Héllida Coimbra

Héllida do Espírito Santo de Mendonça Coimbra
Secretária Municipal de Saúde

Héllida Coimbra
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 004.766.073-29



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MARCOS PARENTE
CRISTINA EMILIA BIASOTTI DE OLIVEIRA - Tabelão Vereira
CNPJ:234.375.844/0001-78 - CNJ:07.825-3
R. GETÓLIO VARGAS, 1083, CENTRO, CEP:6446800, MARCOS PARENTE - PI

A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Cartório do Ofício Único de
Marcos Parente/PI

NÃO FEZ ANÁLISE DA VALIDADE JURÍDICA
DIESTE INSTRUMENTO, APENAS RECONHECEU
POR SEMELHANÇA OU AUTENTICIDADE A(S)
ASSINATURA(S) NELE SUBSCRITA(S).

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HÉLLIDA DO ESPÍRITO
SANTO DE MENDONÇA COIMBRA. DOU FE. EM TEST. *Cláudia* DA
VERDADE. MARCOS PARENTE-PI 01/09/2021. Selo:ACB90250-89V6
www.tjpi.jus.br/postalextja.

CLAUDIA RODRIGUES FRANÇA-ESCREVENTE SUBSTITUTA
E-mail:4.16 TJ:0.83 FMMP/PI:0.10 Selo:0.26 Totl:5,35 - op:5
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CPL

FOLHA: 29
PROC.: 50.102
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE
Nossa gente com mais qualidade de vida

CONTRATO Nº027/2021

CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA F. REIS FILHO & CIA LTDA PARA CONTRATAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.

O **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede na Pça. Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente - PI, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, domiciliado na Av. Elisio Mousinho, nº 145, Centro, na cidade de Marcos Parente-PI, portador do CPF nº 428.857.283-53 e RG 1.173.144 - SSP-PI, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado à empresa **F. REIS FILHO & CIA LTDA**, CNPJ: 02.758.851/0001-23, sediada na Av. Bucar Neto, nº 851, Centro, Floriano-PI, neste ato representado por seu sócio administrador e responsável pela gerência interna desse contrato, Dr. Emerson Oliveira Reis, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 462.397.923-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente instrumento, conforme estabelecido no **Processo Administrativo nº 065/2021**, para contratação direta dos serviços através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021**, com fundamento no Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento, parcelado e sob demanda, de oxigênio medicinal, para atender aos pacientes atendidos pelo SUS, mantido pela Secretaria de Saúde do Município de Marcos Parente-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste Contrato e documentos que integram o processo administrativo, como se aqui estivessem transcritos.

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1.3 A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

2.1 O objeto deste contrato será executado de acordo com as necessidades da Contratante mediante a apresentação da situação fática, devidamente individualizada, inclusive com os documentos necessários para instruir a consulta.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

2.2 O objeto do presente contrato é a prestação, por parte do contratado, nas áreas de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria técnica à Procuradoria Geral do Município de Marcos Parente - PI, responsabilizando-se o contratado a atuar com zelo e transparência na execução dos serviços.

2.3 O CONTRATADO fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 16.293,00 (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais), destinado a atender a demanda urgente da contratante pelo período de vigência do contrato.

3.2 Para regular administração e controle do fornecimento, os valores dos materiais e o quantitativo de oxigênio a ser adquirido é o especificado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V.Unit.	Total
1	OXIGÊNIO MEDICINAL 1,0M³ - Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA,, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	CIL	06	1.349,00	8.094,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL 2,5M³ - Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA,, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	CIL	02	2.150,00	4.300,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL 10M³ - Gás incolor e inodoro. Contém não menos de 99,5% v/v de oxigênio. A 20°C e numa pressão de 101 kpA,, 1 volume dissolve em 32 volumes de água (EP 5.0). Contém não menos de 99% de volume de oxigênio (USP 29).	CIL	01	3.899,00	3.899,00

3.3 A formalização do presente ajuste não obriga a administração a adquirir a totalidade dos produtos contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os pagamentos ocorrerão por conta de recursos oriundos da Prefeitura Municipal, sob responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Marcos Parente-PI; Projeto/Atividade: 2067; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO (00) e outros.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura, com duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado a critério do contratante, de acordo com o art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste contrato cabem à contratada:

- a) Zelar pela fiel execução do objeto contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto, emitindo opinião técnica fundamentada e capaz de balizar as decisões administrativas dos agentes públicos contratante.
- b) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos do Art. 71 da Lei 8.666/93, com suas alterações.
- c) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação.
- d) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas que dão origem ao contrato.
- e) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93.
- f) Apresentar mensalmente a Nota Fiscal/Fatura correspondente ao serviço pactuado.
- g) Cumprir, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais ou municipais vigentes e atinentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.
- h) Fornecer, sempre que solicitado pela contratante, os esclarecimento e as informações técnicas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato cabe à contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, inclusive fornecendo os documentos necessários para que o contratado possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços fornecidos em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- d) Comunicar a(o) contratado(a) sobre possíveis irregularidades observadas nos serviços fornecidos, para imediata substituição;
- e) Reconhecer que os serviços técnicos contratados possuem natureza intelectual e, portanto, não vinculam a administração, a qual poderá, justificadamente, adotar posicionamento diverso do recomendado pela contratada.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para o justo preço da execução dos serviços, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, poderá ocorrer à repactuação do valor contratado, na forma da Legislação.

GABINETE DO PREFEITO

8.2 Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), que deverá retratar a variação efetiva do custo dos serviços ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, inciso X, da Lei nº 8.666/93 e os arts. 2º e 3º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades administrativas à Contratada, na forma prevista nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/1993.

9.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõem os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

9.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

9.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 Fica designado o servidor Raniere de Sousa das Chagas, portadora do CPF de nº: 044.787.063-79, como fiscal do presente Contrato, a qual acompanhará a execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.

11.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94.

11.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Integra o presente Contrato, todas as informações e documentos que instruem o Processo Administrativo nº 065/2021, inclusive a proposta do Contratado, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

14.1 Fica eleito o foro de Marcos Parente, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

14.2 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277

CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí

FOLHA: 205
PROC.: 90/1072
RUBRICA: B

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Marcos Parente-PI, 25 de março de 2021.

SIGNATÁRIOS

PELO CONTRATANTE

**GEDISON ALVES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL**

PELA CONTRATADA

EMERSON OLIVEIRA Assinado de forma digital por
EMERSON OLIVEIRA
REIS:46239782300
Dados: 2021.04.26 15:43:53 -0300'
**F. Reis Filho & CIA LTDA
CNPJ: 02.758.851/0001-23**

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ RG ou CPF _____

2ª) _____ RG ou CPF _____

GABINETE DO PREFEITO

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS
PARENTE – PI

FOLHA: 206
PROC.: 47/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARCOS PARENTE
Nossa missão: cuidar mais e trabalhar menos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F. REIS FILHO & CIA LTDA – EPP, CNPJ 02.758.851/0001-23, sediada na Avenida Bucar Neto, 851, Centro, Floriano – PI, forneceu satisfatoriamente recargas e cilindro de oxigênio medicinal (tamanhos 01M³, 2,5 M³ e 10 M³), para a Secretaria Municipal de Saúde de Marcos Parente – PI, de acordo com as exigências da Lei e conforme Processo Administrativo nº 019/2021 e DPL nº 003/2021; Processo Administrativo nº 065/2021 e Contrato nº 027/2021, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos ainda que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Marcos Parente – PI, 25 de agosto de 2021.



Héllida Coimbra

Héllida do Espírito Santo de Mendonça Coimbra
Secretária Municipal de Saúde

Héllida Coimbra
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 004.766.073-29



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE MARCOS PARENTE
CRISTINA EMILIA BIASIETTI DE OLIVEIRA - Tabelã
CNPJ: 34.375.844/0001-35 - CNJ: 87.825-3
DETÚLIO VARGAS, 1093, CENTRO, CEP: 64400-000, MARCOS PARENTE - PI

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE HÉLLIDA DO ESPÍRITO SANTO DE MENDONÇA COIMBRA, DOU FE. EM TEST. *ca* DA VERDADE. MARCOS PARENTE-PI 01/09/2021. Selo: ACB90250-89V6
www.tjpi.jus.br/postalextjpi

CLAUDIA RODRIGUES FRANÇA-ESCREVENTE SUBSTITUTA
Emol: 4,16 TJ: 0,83 FMMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 5,35 - OP: 9
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

Cartório do Ofício Único de
Marcos Parente/PI

NÃO FEZ ANÁLISE DA VALIDADE JURÍDICA
DIESTE INSTRUMENTO, APENAS RECONHECEU
POR SEMELHANÇA OU AUTENTICIDADE A(S)
ASSINATURA(S) NELE SUBSCRITA(S).